

Prefeitura Municipal de Coxilha

AV FIORAVANTE FRANCIOSI, nº 68  
CNPJ: 92.411.933/0001-90 Fone: (54) 33792500

503 J

NOTA DE EMPENHO NR. 2897  
Emissão : 30/04/2012 Exercício de 2012

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Unid.Orçamentária.....: 02 GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO ART.212-CF EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade.....: 1040 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Categoria Econômica...: 4 DESPESAS DE CAPITAL

Processo de Licitação: Isento  
Empenho.....: Global  
Classificação.....: 06.02.12.365.0051.1040.4.4.90.51.99.00.00  
Dotação.....: 4535-7 - Outras Obras E Instalacoes  
Recursos Vinculados.....: 1093 - Pró-Infância / Creche

Credor.....: 3167 - CONSTRUTORA CONCORDIA LTDA - EPP CNPJ: 14.136.448/0001-41  
Endereço.....: Rua Isidoro Maiato Telefone: (49) 34259365 Fax: 49 34259365  
Município.....: Concórdia Cep: 89.700-000 E-mail: construtoraconcordia@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Empenho ref. contratação de empresa sob regime de empreitada global (material e mão-de-obra) para construção de uma escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede Escola Pública de Educação Infantil, PROINFANCIA TIPO C.

Valor Empenhado...: 670.981,54 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAS)

35.776,21

Valores da Classificação: 06.02.12.365.0051.1040.4.4.90.51.00.00.00

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos Anteriores:	0,00
Suplementação..:	669.981,54	Valor deste Empenho:	670.981,54
Redução.....:	0,00	TOTAL.....:	670.981,54
Total.....:	769.981,54		
Saldo da Verba..:	99.000,00		

Processado por: Volnei Thomaz Xavier

Marlei Martins Sassi  
Responsável pelos Empenhos

Marlei Martins Sassi  
Contador - CRC 68451

  
DÉBORA FATIMA FRANÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Declaro que o Material-Serviço foi Fornecido-Prestado.

Liquidado em : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Responsável

Prefeitura Municipal de Coxilha

AV FIORAVANTE FRANCIOSI, nº 68

CNPJ: 92.411.933/0001-90

Fone: (54) 33792500

TRIBUNAL DE CONTAS  
Fl. 504 Rub

NOTA DE EMPENHO NR. 2898

Emissão : 30/04/2012

Exercício de 2012

Objeto.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Unid.Orçamentaria....: 02 GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO ART.212-CF EDUCAÇÃO  
Objeto/Atividade....: 1040 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Categoria Econômica...: 4 DESPESAS DE CAPITAL

Processo de Licitação: Isento

Empenho.....: Global

Classificação.....: 06.02.12.365.0051.1040.4.4.90.51.99.00.00

Dotação.....: 4535-7 - Outras Obras E Instalacoes

Recurso Vinculado....: 31 - FUNDEB

Credor.....: 3167 - CONSTRUTORA CONCORDIA LTDA - EPP

CNPJ: 14.136.448/0001-41

Endereço.....: Rua Isidoro Maiato

Telefone: (49) 34259365

Fax: 49 34259365

Município.....: Concórdia

Cep: 89.700-000

E-mail: contrutoraconcordia@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Empenho ref. contratação de empresa sob regime de empreitada global (material e mão-de-obra) para construção de uma escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede Escola Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA TIPO C.

6.388,26

Valor Empenhado...: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Valores da Classificação:06.02.12.365.0051.1040.4.4.90.51.00.00.00

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos Anteriores:	670.981,54
Suplementação...:	669.981,54		
Redução.....:	0,00	Valor deste Empenho:	9.000,00
Total.....:	769.981,54	TOTAL.....:	679.981,54
Saldo da Verba.:	90.000,00		

Processado por: Marlei Sassi

Marlei Martins Sassi

Responsável pelos Empenhos

Marlei Martins Sassi

Contador - CRC 68451

*Débora*

DÉBORA FATINA FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Declaro que o Material-Serviço foi Fornecido-Prestado.

Liquidado em : \_\_/\_\_/\_\_

Responsável

C R E D O R: 3167 - CONSTRUTORA CONCORDIA LTDA - EPP

Periodo: 01/01/2012 à 31/12/2012

Data	Nr. Emp.	Histórico	Empenhado	Estornado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar	Venc.
06/04/12	2897	Empenho ref. contratação de empresa sob regime de empreitada global (material e mão-de-obra) para construção de uma escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede Escola Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA TIPO C.	492.906,54	0,00	492.906,73	454.268,77	178.474,81	216.712,77	
					60.007,04 04/05/12	60.007,04 04/05/12		36.237,96	13/11/12
					16.645,19 15/05/12	16.645,19 16/05/12			
					81.815,81 04/06/12	81.815,81 05/06/12			
					42.976,27 21/06/12	42.976,27 22/06/12			
					73.596,48 06/07/12	73.596,48 06/07/12			
					35.776,21 03/08/12	35.776,21 03/08/12			
					11.200,00 27/08/12	11.200,00 27/08/12			
					39.774,78 18/09/12	39.774,78 18/09/12			
					36.517,02 05/10/12	36.517,02 05/10/12			
					38.237,96 13/11/12	38.237,96 14/11/12			
					38.237,96 14/11/12	9.823,02 12/12/12			
					9.823,02 12/12/12	7.898,99 15/01/13			
					7.898,99 15/01/13				
04/12	2898	Empenho ref. contratação de empresa sob regime de empreitada global (material e mão-de-obra) para construção de uma escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede Escola Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA TIPO C.	9.680,00	2.680,74	6.319,26	6.319,26	0,00	6,00	
					2.680,74 21/12/12	6.319,26 27/08/12			
						6.319,26 27/08/12			
09/04/12	2899	Empenho ref. contratação de empresa sob regime de empreitada global (material e mão-de-obra) para construção de uma escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede Escola Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA TIPO C.	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					90.000,00 21/12/12				
31/09/12	4985	Empenho ref. Despesa com aquisição de materiais de construção p/ aplicação de malha cruzada cfe. aditivo 01 ao contrato n° 141/2011	5.619,15	5.619,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
					5.619,15 28/12/12				
<b>T O T A I S ==&gt;</b>			<b>775.600,69</b>	<b>98.299,89</b>	<b>498.825,99</b>	<b>460.588,03</b>	<b>178.474,81</b>	<b>216.712,77</b>	



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Coxilha



*Ofício nº 06/2013*

*Coxilha, 26 de Fevereiro de 2013.*

*Prezado Sr. Waldir Luiz Tomazoni*

*Auditor Público Externo*

Vimos por meio deste, informar que a coleta dos resíduos orgânicos e secos é realizada 03 (três) vezes por semana pela empresa contratada para realizar o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, os mesmos não são recolhidos de forma separada, pois o município ainda não possui programa de coleta seletiva.

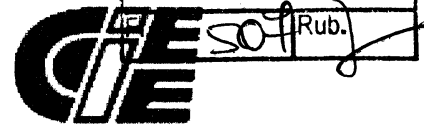
O município de Coxilha, concluiu no ano de 2012 o Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos e dará início neste ano de 2013, o Plano de Saneamento Básico, previsto na Lei 11.445/2010.

Segue em anexo cópia do contrato e possíveis aditivos com vigência para 2012, e cópia da estrutura Administrativa Municipal na área ambiental, conforme requisição de documentos e informações Nº GA 01/2013.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ERNANI VIEIRA GODINHO  
Sec. Municipal de Meio Ambiente



## CONVÊNIO

### CONCEDENTE DE ESTÁGIO E O AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE/RS

1 de **JANEIRO** de **2009**, na cidade de **COXILHA**, Estado do RIO GRANDE DO SUL, neste ato, firmam entre si este Termo de Convênio nº **421838**, de um lado, doravante denominado CONCEDENTE,

denominação/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**  
 endereço: **R ILSON JOSE WEBBER, N° 122**  
 endereço: **CENTRO CEP: 99145000**  
 cidade: **COXILHA UF: RS**  
 telefone(s): **(54) 33792500**  
 código CNAE: **75.11-6-00**  
 descrição CNAE: **ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**  
 inscrições: **CNPJ/CPF: 92.411.933/0001-90 Estadual:**  
 representada por: **CLEMIR JOSE RIGO**  
 cargo: **PREFEITO**

do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS**, entidade de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica, de fins filantrópicos e de utilidade pública federal, estadual e municipal, cujas ações, que são de caráter educativo, cultural e técnico-científico, se desenvolvem em apoio às instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas. Sua sede: **Av. Dom Pedro II, 861 - Bairro Higienópolis - Cidade: Porto Alegre - Estado: Rio G. do Sul - Fone: 4.7000 - CEP 90550-142 - Inscrições: CNPJ/MF nº 92.954.957/0001-95 - Estadual: Isento.** Registrada como **PESSOA JURÍDICA: N° 5016 – Lo. A n8, em 30/06/69, no Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre.** Utilidade Pública Estadual: **Decreto 23.142/74 Municipal: Lei 5425.** Utilidade de fins filantrópicos: **Registro Definitivo nº 2892.001478/1993-50 (Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério da Assistência Social).**

representado por: **ADRIANO LUDWIG LIRIO** Cargo: **SUPERVISOR(A) EXECUTIVO(A)**

doravante denominado CIEE/RS, convencionam as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Integração Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que dispõem de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse particular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM.

- Fica o CIEE/RS, por seu papel de agente de integração, autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE junto a INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de ESTÁGIOS, consubstanciados no art. 5º da Lei nº. 11.788/08.

- Esses Estágios equivalem a uma oportunidade que as CONCEDENTES oferecem aos estudantes de, em suas dependências, complementarem a formação escolar, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, em parceria com a Instituição de Ensino, através do seu Plano Pedagógico do Curso e Plano de Atividades do Estagiário.

**CLÁUSULA 2ª** – Para cumprir o estabelecido na cláusula 1ª, **cabará ao CIEE/RS, em seu papel de Agente de Integração:**

operacionar-se com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO e com elas celebrar convênios específicos, contendo as condições exigidas pelas mesmas para a caracterização e definição dos estágios de seus alunos,

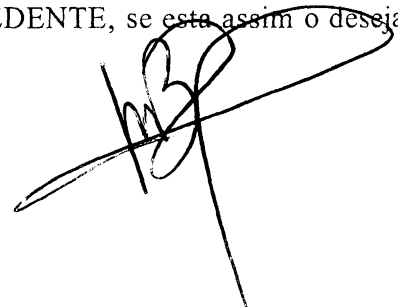
- b) informar à CONCEDENTE as condições mencionadas na alínea "a" e definidas pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO;
- c) obter da CONCEDENTE a quantificação das oportunidades de ESTÁGIO possíveis a serem concedidas, com a identificação dos respectivos cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino;
- d) promover o ajuste das condições de ESTÁGIO definidas pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO com as condições/disponibilidades da CONCEDENTE;
- e) encaminhar à CONCEDENTE estudantes cadastrados pelo CIEE/RS e identificados com as oportunidades de ESTÁGIO concedidas;
- f) preparar e providenciar para que a CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o estudante assinem o respectivo TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº. 11.788/08, com a sua interveniência;
- g) preparar toda a documentação legal referente ao ESTÁGIO bem como, encaminhar o respectivo Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor dos Estudantes que realizem ESTÁGIO junto à CONCEDENTE em decorrência deste convênio;
- h) efetuar o pagamento de Bolsa-Auxílio mensal ao estudante-estagiário dos valores recebidos da concedente de Estágio.

**CLÁUSULA 3ª** – Para cumprir o estabelecido na cláusula 1ª, **cabará à CONCEDENTE:**

- a) identificar e quantificar as oportunidades de ESTÁGIO a serem concedidas, conforme as respectivas condições e requisitos;
- b) formalizar as oportunidades de ESTÁGIO, conciliando, em conjunto com o CIEE/RS, suas condições/disponibilidades com as indicações exigidas pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO;
- c) receber os Estudantes encaminhados pelo CIEE/RS, mantendo com os mesmos, entendimentos sobre as condições de realização do ESTÁGIO;
- d) informar ao CIEE/RS o nome dos estudantes que, efetivamente irão realizar o ESTÁGIO;
- e) celebrar com os Estudantes os respectivos TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, com a participação obrigatória das INSTITUIÇÕES DE ENSINO;
- f) ter posse do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e demais documentação do estágio, para efeitos de Fiscalização;
- g) participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação de estágios, fornecendo, quando for o caso, dados às INSTITUIÇÕES DE ENSINO, diretamente ou através do CIEE/RS;
- h) informar mensalmente ao CIEE/RS a frequência dos Estudantes ao ESTÁGIO;
- i) transferir ao CIEE/RS o valor global da importância correspondente a Bolsa-Auxílio Estágio de cada estagiário, acrescida de 20,00 %, mensalmente por estagiário, para a cobertura dos custos operacionais efetuados pelo CIEE/RS, quantia esta paga diretamente ao CIEE/RS, até o quinto dia útil do mês subsequente; que a mesma se referir, valor este que poderá ser reajustado, a qualquer momento, de comum acordo entre as partes.
- j) fazer e enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades com vista obrigatória ao estagiário;
- k) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- l) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- m) observar rigorosamente a jornada de estágio do estudante estagiário;
- n) não permitir o início do estágio antes de assinado o TCE por todas as partes;
- o) observar na contratação de estagiário a proporção de empregados prevista no art. 17 da Lei nº. 11.788/08, salvo quando se tratar de estagiário de nível superior e médio profissional.

**CLÁUSULA 4ª**

O CIEE/RS, sempre em entendimento e em consonância com o que estabelecem os seus Estatutos, poderá também, executar outros projetos especiais de interesse para a CONCEDENTE, se esta assim o desejar.



§ 1º  
confi  
§ 2º -  
contri  
  
CLÁ  
O pro  
denun  
(trint  
  
CLÁ  
De co  
qualq  
que n  
  
E, po  
teor.  
  
509

1º - A execução desses projetos especiais será feita mediante estudos específicos, com a previsão de configuração técnica e quantificação de recursos humanos, instrumentais e financeiros necessários.  
2º - Para execução desses projetos especiais, o CIEE/RS deverá receber da CONCEDENTE as necessárias contribuições a título de participação na cobertura dos respectivos custos operacionais.

**CLÁUSULA 5ª**

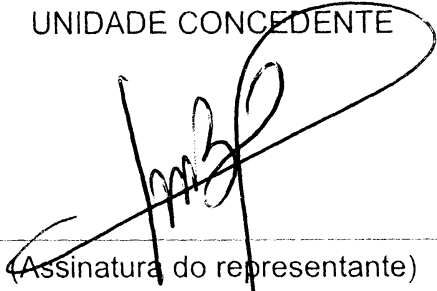
O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 6ª**

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de PASSO FUNDO, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Convênio, em duas (2) vias de igual teor.

UNIDADE CONCEDENTE

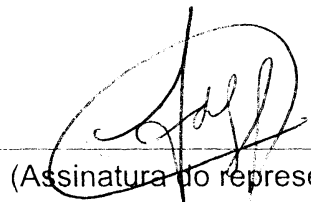


(Assinatura do representante)

**Clemir José Rigo**  
CPF 471.196.900-72  
Pref. Mun. Coxilha - RS  
Adm. 2009 a 2012

CARGO

AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE/RS



(Assinatura do representante)

ADRIANO LUDWIG LIRIO  
NOME

SUPERVISOR(A) EXECUTIVO(A)  
CARGO



## TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DA SERRA LTDA - CETES E O MUNICÍPIO DE COXILHA.

O CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DA SERRA LTDA - CETES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.686.243/0001-74, doravante denominada CETES, sediada na Rua Assis Brasil 310, sala 02, Edifício Saint Michel, centro, na cidade da Bento Gonçalves/RS, neste ato representada pelas sócias administradoras Sra. Enelite M. B. de Paris, portadora de CPF sob nº 62213989087 e RG 3035909971 e a Sra. Cleci Speranza De Toni, portadora de CPF sob nº 57712824053 e RG 9058858986 e de outro lado o MUNICÍPIO DE COXILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, com sede no Centro Administrativo Municipal na Av. Fioravante Franciosi, 68, nesta cidade de Coxilha, neste ato representada pelo prefeito Municipal, **SR. CLEMIR JOSÉ RIGO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 471.198.880-72 e RG 1038094296, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, sujeitando-se, os partícipes, no que couber, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas pertinentes, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Este convênio tem por finalidade estabelecer e manter um Esquema de Co-participação entre as partes citadas visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a plena operacionalização da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, em substituição a Lei nº 6.494/77 e Decreto nº 87.497/82, relacionados ao Estágio de Estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

§ 1º - Fica o **CETES**, no seu papel de **Agente de Integração**, autorizado a representar formalmente a Unidade Concedente junto às Instituições de Ensino para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de Estágios, conforme o Art. 5º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

§ 2º - Esses Estágios são oportunidades que as **Unidades Concedentes** oferecem aos estudantes de, em suas dependências, complementarem a formação escolar, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho.

**Cláusula Segunda** - Para cumprir o estabelecido na Cláusula 1ª, caberá ao **CETES**.

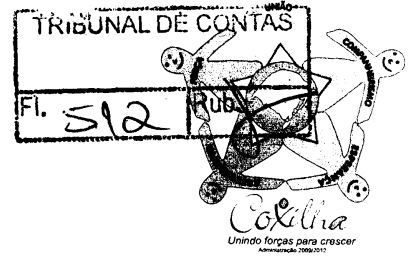
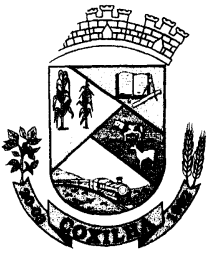




- a - Relacionar-se com as Instituições de Ensino e com elas realizar convênios específicos, contendo as condições exigidas pelas mesmas para a caracterização e definição dos Estágios de seus alunos;
- b - Obter da Unidade Concedente a quantificação das oportunidades de Estágio possíveis de serem concedidas com a identificação dos respectivos cursos;
- c - Promover o ajuste das condições de Estágio, definidas pelas Instituições de Ensino, com as condições/disponibilidades da Unidade Concedente;
- d - Promover o ajuste das condições de Estágio, definidas pelas Instituições de Ensino, com as condições/disponibilidades da Unidade Concedente;
- e - Encaminhar às Unidades Concedentes estudantes cadastrados pelo CETES e identificados com as oportunidades de Estágio concedidas;
- f - Preparar e providenciar para que a Instituição de Ensino e a Unidade Concedente assinem o respectivo Acordo de Co-participação (Instrumento Jurídico) de que trata o Art. 5º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- g - Preparar e providenciar para que a Unidade Concedente e o estudante assinem o respectivo Termo de Compromisso de Estágio com a interveniência da Instituição de Ensino nos termos do § 1º, II, do Art. 5º da Lei 11.788/08, o qual se constituirá no comprovante da inexistência de vínculo empregatício.
- h - Preparar toda a documentação legal referente ao Estágio, bem como efetivar o respectivo Seguro Contra Acidentes Pessoais Apólice N° 81.40887, conforme Seguradora Metropolitan Life e Previdência Privada S/A., em favor dos estudantes que realizarem Estágio junto à Unidade Concedente em decorrência deste convênio.

**Cláusula Terceira** - Para cumprir o estabelecido na Cláusula 1ª, caberá à **Unidade Concedente**:

- a - Identificar e quantificar as oportunidades de Estágio a serem concedidas conforme as respectivas condições e requisitos;
- b - Formalizar as oportunidades de Estágio em conjunto com o CETES, conciliando suas condições/disponibilidades com as condições exigidas pelas Instituições de Ensino;
- c - Receber os estudantes encaminhados pelo CETES, mantendo com os mesmos entendimentos sobre as condições de realização do Estágio;
- d - Informar o nome dos Estudantes que, efetivamente, irão realizar o Estágio e encaminhá-los ao CETES para que a respectiva documentação seja devidamente assinada;
- e - Firmar, com a interveniência do CETES, o Acordo de Co-participação com a Instituição de Ensino, em conformidade com o Art. 5º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- f - Firmar com os estudantes os respectivos Termos de Compromisso de Estágio, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino e do CETES;
- g - Participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação de estágios, fornecendo, quando necessário, dados às Instituições de Ensino, diretamente ou através do CETES;
- h - Informar mensalmente ao CETES a frequência dos Estudantes ao Estágio;



- i - Transferir, mensalmente, o valor global da importância correspondente à Bolsa-Auxílio de cada estagiário, acrescida de um valor unitário de 20% sobre o valor da mesma e 15% quando a empresa encaminha o Estudante para a regularização da documentação, para cobertura dos custos operacionais, quantia paga diretamente ao CETES, até o último dia útil do mês a que a mesma se referir.

**Cláusula Quarta** - O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo por qualquer uma das partes mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

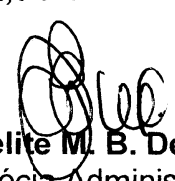
**Cláusula Quinta** - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste convênio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxilha, 03 de abril de 2012.

**Centro de Treinamento Profissional  
da Serra Ltda - CETES**  
Rua Assis Brasil, 310 - Sala 02 - Bairro Centro  
CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves-RS  
CNPJ: 07.686.243/0001-74  
Fones: (54) 3452-3128 / (54) 3452-8474

  
**Clemir José Rigo**  
Prefeito Municipal

  
**Enelite M. B. De Paris,**  
Sócia Administradora  
**Agente de Integração CETES**

  
**Cleci Speranza De Toni,**  
Sócia Administradora  
**Agente de Integração CETES**

**Testemunha**

Nome: João José Damasceno

CPF nº 552.401.550-72

**Testemunha**

Nome: Leonor M. Bruzmorello

CPF nº 023.103.020-44



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**

**VICE -REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
Campus I – Km 171 – BR 285 – Bairro São José – Caixa Postal 611  
CEP: 99001-970 – Passo Fundo/RS – Fone: (54)3316-8366  
E-mail: propet@upf.br

**ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**PROJETO PARCERIA: EDUCAÇÃO-TRABALHO (PROPET)**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO** que entre si fazem a  
Universidade de Passo Fundo e **Prefeitura Municipal  
de Coxilha**, com vistas à realização de estágios.

Por este instrumento particular, de um lado, **UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo, com sede em Passo Fundo, RS, no Campus I, Bairro São José, inscrita no CGCMF sob nº. 92.034.321/0001-25, neste ato representada por seu Vice-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitarios Profª Ms. Cléa Bernadete Silveira Netto Nunes, doravante denominada simplesmente instituição de ensino; e, de outro **Prefeitura Municipal de Coxilha** inscrita no CNPJ 992.411.933/0001-90, estabelecida na Rua Fioravante Franciosi, 68, na cidade de Coxilha RS, neste ato representado pelo Sr. Clemir Jose Rigo, brasileiro(a), Casado, Comerciante, CPF nº471.198.880-72, ou por quem ele o fizer representar, doravante denominado simplesmente concedente, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente acordo de cooperação a definição das condições básicas para realização de estágios complementares, por alunos da instituição de ensino, junto à concedente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para cada estudante que vier a realizar estágio junto à concedente, será formalizado entre ele e a concedente, com intervenção obrigatória da instituição de ensino, instrumento denominado de termo de compromisso de estágio, nos termos do Artigo 3º da Lei Federal nº 6.494/77, instrumento esse que regerá a relação jurídica mantida entre ele, estudante, e a concedente, quanto aos aspectos particulares do estágio por ele a ser realizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os estágios realizados em virtude do presente acordo, bem como os termos de compromisso de estágio firmados entre estudante e concedente não se caracterizam como relação de emprego e não acarretarão, conseqüentemente, vínculo empregatício, quer com a instituição de ensino, quer com a concedente, nos expressos termos do disposto no Artigo 4º da Lei Federal nº 6.494/77.

**CLÁUSULA QUARTA** - Poderá a concedente realizar seleção, entre os estudantes indicados pela instituição de ensino, para preenchimento das vagas de estágio disponíveis.

**CLÁUSULA QUINTA** - A concedente fornecerá bolsa de complementação educacional ao estudante selecionado para seu Programa de Estágio, de valor expressamente estabelecido no termo de compromisso de estágio.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se a instituição de ensino, por força do presente instrumento, a:

- (a) elaborar a programação técnica do estágio, inclusive definindo critérios para sua avaliação enquanto prática pedagógica, consideradas suas normas internas e as atividades desenvolvidas pela concedente;
- (b) comunicar à concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes-estagiários, inclusive por força de conclusão de curso;

- (c) proceder a avaliação final do estudante-estagiário, com a colaboração da concedente, mediante análise do relatório final estágio elaborado pelo estudante-estagiário, que tem por objeto as atividades desenvolvidas no Programa de Estágio;
- (d) providenciar na contratação e manutenção, através de sua mantenedora, de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades de estágio.
- (e) receber da concedente e repassar ao estagiário, até o quinto dia útil de cada mês, o valor da bolsa de complementação educacional, atendidas as condições específicas postas no termo de compromisso de estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se à concedente, por força do presente instrumento, a:

- (a) verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estudante-estagiário, inclusive mediante adoção de controle de frequência;
  - (b) proceder, durante o estágio, a avaliações periódicas do desempenho técnico dos estudantes-estagiários;
  - (c) indicar um de seus funcionários como supervisor de cada estagiário, ou para exercício da função de coordenador do Programa de Estágio, funcionário esse que terá responsabilidade pela orientação e avaliação das atividades a serem desenvolvidas;
  - (d) informar a instituição de ensino, nas épocas oportunas, acerca da disponibilidade de vagas para seu Programa de Estágio.
- efetuar o pagamento, à instituição de ensino, até o último dia útil de cada mês, o valor das bolsas de complementação educacional, acrescido do percentual de 20% (vinte por cento), relativo aos custos de manutenção do programa, sob pena de incidência de acréscimos legais.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, manifestado por escrito, com prazo de sessenta (60) dias, obrigando-se as partes, todavia, a concluírem os estágios então em andamento.

CLÁUSULA NONA - Para dirimir qualquer litígio emergente do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Passo Fundo, RS.

E ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS, AVINDOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTAIS.

Passo Fundo, 25 de fevereiro de 2008.

Profª Ms. Cléa Bernadete Silveira Netto Nunes  
Vice-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários  
Universidade de Passo Fundo

Clemir José Rigo  
Prefeitura Municipal de Coxilha

Testemunhas:  
  
Silvana Ignácio  
CPF 770520640-49



**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

Data Inicial: 01/01/2012 Data Final: 31/12/2012 CNPJ: 92411933000190 CB:612111356619933 AFE: 21740658

**EXTRATO DE CREDORES POR CRITÉRIOS**

Critérios utilizados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA  
 PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/12/2012  
 GRUPO= true

Classificado por: NR\_EMPENHO

**CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA**

Código: 0000000278

EMP Nº:	2012000000540	EMP:	2.456,30	LIQ:	2.456,30	PAG:	2.456,30
	25/01/2012		2.456,30		EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO		
LIQ:	02/02/2012		2.456,30		DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 540/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	03/02/2012		2.456,30		PAGAMENTO REF. NE NR. 540/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000000541	EMP:	1.815,00	LIQ:	1.815,00	PAG:	1.815,00
	25/01/2012		1.815,00		EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO		
LIQ:	02/02/2012		1.815,00		DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 541/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	03/02/2012		1.815,00		PAGAMENTO REF. NE NR. 541/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000000542	EMP:	363,00	LIQ:	363,00	PAG:	363,00
	25/01/2012		363,00		EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO		
LIQ:	02/02/2012		363,00		DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 542/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	03/02/2012		363,00		PAGAMENTO REF. NE NR. 542/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000000543	EMP:	726,00	LIQ:	726,00	PAG:	726,00
	25/01/2012		726,00		EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO		
LIQ:	02/02/2012		726,00		DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 543/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	03/02/2012		726,00		PAGAMENTO REF. NE NR. 543/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000000544	EMP:	1.089,00	LIQ:	1.089,00	PAG:	1.089,00
	25/01/2012		1.089,00		EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO		
LIQ:	02/02/2012		1.089,00		DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 544/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	03/02/2012		1.089,00		PAGAMENTO REF. NE NR. 544/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000001148	EMP:	1.694,00	LIQ:	1.694,00	PAG:	1.694,00
	24/02/2012		1.694,00		EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO		
LIQ:	02/03/2012		1.694,00		DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 1148/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA6		
PAG:	05/03/2012		1.694,00		PAGAMENTO REF. NE NR. 1148/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000001149	EMP:	726,00	LIQ:	726,00	PAG:	726,00
	24/02/2012		726,00		EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO		
LIQ:	02/03/2012		726,00		DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 1149/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	05/03/2012		726,00		PAGAMENTO REF. NE NR. 1149/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		

604

EMP Nº:	2012000001150	EMP:	2.541,00	LIQ:	2.541,00	PAG:	2.541,00
	24/02/2012		2.541,00				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	02/03/2012		2.541,00				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 1150/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/03/2012		2.541,00				PAGAMENTO REF. NE NR. 1150/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000001151	EMP:	363,00	LIQ:	363,00	PAG:	363,00
	24/02/2012		363,00				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	02/03/2012		363,00				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 1151/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/03/2012		363,00				PAGAMENTO REF. NE NR. 1151/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000001152	EMP:	1.815,02	LIQ:	1.815,02	PAG:	1.815,02
	24/02/2012		1.815,02				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	02/03/2012		1.815,02				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 1152/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/03/2012		1.815,02				PAGAMENTO REF. NE NR. 1152/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002011	EMP:	1.068,31	LIQ:	1.068,31	PAG:	1.068,31
	27/03/2012		1.068,31				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	04/04/2012		1.068,31				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2011/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/04/2012		1.068,31				PAGAMENTO REF. NE NR. 2011/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002012	EMP:	2.727,95	LIQ:	2.727,95	PAG:	2.727,95
	27/03/2012		2.727,95				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	04/04/2012		2.727,95				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2012/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/04/2012		2.727,95				PAGAMENTO REF. NE NR. 2012/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002013	EMP:	1.984,40	LIQ:	1.984,40	PAG:	1.984,40
	27/03/2012		1.984,40				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	04/04/2012		1.984,40				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2013/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/04/2012		1.984,40				PAGAMENTO REF. NE NR. 2013/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002014	EMP:	1.305,71	LIQ:	1.305,71	PAG:	1.305,71
	27/03/2012		1.305,71				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	04/04/2012		1.305,71				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2014/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/04/2012		1.305,71				PAGAMENTO REF. NE NR. 2014/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002015	EMP:	197,83	LIQ:	197,83	PAG:	197,83
	27/03/2012		197,83				EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO
LIQ:	04/04/2012		197,83				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2015/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	05/04/2012		197,83				PAGAMENTO REF. NE NR. 2015/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002694	EMP:	972,84	LIQ:	972,84	PAG:	972,84
	24/04/2012		972,84				EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	02/05/2012		972,84				DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2694/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	03/05/2012		972,84				PAGAMENTO REF. NE NR. 2694/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002695	EMP:	2.650,99	LIQ:	2.650,99	PAG:	2.650,99
	24/04/2012		2.650,99				EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS

Fl. 517 Rub. 1

LIQ:	02/05/2012	2.650,99	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2695/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	03/05/2012	2.650,99	PAGAMENTO REF. NE NR. 2695/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002696	EMP: 2.769,69	LIQ: 2.769,69
	24/04/2012	2.769,69	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	02/05/2012	2.769,69	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2696/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	03/05/2012	2.769,69	PAGAMENTO REF. NE NR. 2696/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002697	EMP: 181,50	LIQ: 181,50
	24/04/2012	181,50	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	02/05/2012	181,50	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2697/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	03/05/2012	181,50	PAGAMENTO REF. NE NR. 2697/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000002698	EMP: 1.247,51	LIQ: 1.247,51
	24/04/2012	1.247,51	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	02/05/2012	1.247,51	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 2698/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	03/05/2012	1.247,51	PAGAMENTO REF. NE NR. 2698/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000003440	EMP: 3.165,36	LIQ: 3.165,36
	27/05/2012	3.165,36	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	04/06/2012	3.165,36	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 3440/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	04/06/2012	3.165,36	PAGAMENTO REF. NE NR. 3440/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000003441	EMP: 2.495,02	LIQ: 2.495,02
	27/05/2012	2.495,02	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	04/06/2012	2.495,02	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 3441/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	04/06/2012	2.495,02	PAGAMENTO REF. NE NR. 3441/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000003442	EMP: 1.753,95	LIQ: 1.753,95
	27/05/2012	1.753,95	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	04/06/2012	1.753,95	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 3442/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	04/06/2012	1.753,95	PAGAMENTO REF. NE NR. 3442/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000003443	EMP: 791,34	LIQ: 791,34
	27/05/2012	791,34	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	04/06/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 3443/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	04/06/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 3443/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000003928	EMP: 2.688,51	LIQ: 2.688,51
	20/06/2012	2.688,51	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	03/07/2012	2.688,51	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 3928/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
PAG:	04/07/2012	2.688,51	PAGAMENTO REF. NE NR. 3928/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA
EMP Nº:	2012000003929	EMP: 2.769,69	LIQ: 2.769,69
	20/06/2012	2.769,69	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS
LIQ:	03/07/2012	2.769,69	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 3929/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA

60

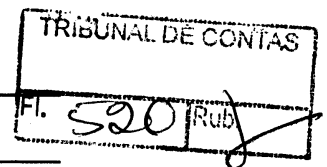
PAG:	04/07/2012	2.769,69	PAGAMENTO REF. NE NR. 3929/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000003930	EMP:	356,10	LIQ:	356,10
	20/06/2012	356,10	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	03/07/2012	356,10	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 3930/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	04/07/2012	356,10	PAGAMENTO REF. NE NR. 3930/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000003931	EMP:	1.468,09	LIQ:	1.468,09
	20/06/2012	1.468,09	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	03/07/2012	1.468,09	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 3931/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	04/07/2012	1.468,09	PAGAMENTO REF. NE NR. 3931/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000003932	EMP:	791,34	LIQ:	791,34
	20/06/2012	791,34	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	03/07/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 3932/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	04/07/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 3932/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000004912	EMP:	791,34	LIQ:	791,34
	27/07/2012	791,34	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	01/08/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 4912/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	02/08/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 4912/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000004913	EMP:	1.117,88	LIQ:	1.117,88
	27/07/2012	1.117,88	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	01/08/2012	1.117,88	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 4913/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	02/08/2012	1.117,88	PAGAMENTO REF. NE NR. 4913/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000004914	EMP:	1.978,35	LIQ:	1.978,35
	27/07/2012	1.978,35	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	01/08/2012	1.978,35	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 4914/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	02/08/2012	1.978,35	PAGAMENTO REF. NE NR. 4914/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000004915	EMP:	395,67	LIQ:	395,67
	27/07/2012	395,67	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	01/08/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 4915/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	02/08/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 4915/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000004916	EMP:	3.626,97	LIQ:	3.626,97
	27/07/2012	3.626,97	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	01/08/2012	3.626,97	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 4916/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	02/08/2012	3.626,97	PAGAMENTO REF. NE NR. 4916/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
EMP Nº:	2012000005662	EMP:	791,34	LIQ:	791,34
	31/08/2012	791,34	EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
LIQ:	05/09/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 5662/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
PAG:	06/09/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 5662/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		



<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000005663</b>	<b>EMP:</b>	1.095,38	<b>LIQ:</b>	1.095,38	<b>PAG:</b>	1.095,38
	31/08/2012		1.095,38		EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	05/09/2012		1.095,38		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 5663/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	06/09/2012		1.095,38		PAGAMENTO REF. NE NR. 5663/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000005664</b>	<b>EMP:</b>	1.769,69	<b>LIQ:</b>	1.769,69	<b>PAG:</b>	1.769,69
	31/08/2012		1.769,69		EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	05/09/2012		1.769,69		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 5664/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	06/09/2012		1.769,69		PAGAMENTO REF. NE NR. 5664/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000005665</b>	<b>EMP:</b>	474,80	<b>LIQ:</b>	474,80	<b>PAG:</b>	474,80
	31/08/2012		474,80		EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	05/09/2012		474,80		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 5665/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	06/09/2012		474,80		PAGAMENTO REF. NE NR. 5665/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000005666</b>	<b>EMP:</b>	2.769,69	<b>LIQ:</b>	2.769,69	<b>PAG:</b>	2.769,69
	31/08/2012		2.769,69		EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	05/09/2012		2.769,69		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 5666/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	06/09/2012		2.769,69		PAGAMENTO REF. NE NR. 5666/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000005667</b>	<b>EMP:</b>	65,95	<b>LIQ:</b>	65,95	<b>PAG:</b>	65,95
	31/08/2012		65,95		EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	05/09/2012		65,95		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 5667/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	06/09/2012		65,95		PAGAMENTO REF. NE NR. 5667/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000005668</b>	<b>EMP:</b>	1.000,00	<b>LIQ:</b>	1.000,00	<b>PAG:</b>	1.000,00
	31/08/2012		1.000,00		EMPENHO REF. SERVICOS DE ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	05/09/2012		1.000,00		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 5668/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	06/09/2012		1.000,00		PAGAMENTO REF. NE NR. 5668/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000006289</b>	<b>EMP:</b>	3.165,36	<b>LIQ:</b>	3.165,36	<b>PAG:</b>	3.165,36
	26/09/2012		3.165,36		EMPENHO REF. SERVICOS ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	03/10/2012		3.165,36		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6289/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	05/10/2012		3.165,36		PAGAMENTO REF. NE NR. 6289/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000006290</b>	<b>EMP:</b>	2.374,02	<b>LIQ:</b>	2.374,02	<b>PAG:</b>	2.374,02
	26/09/2012		2.374,02		EMPENHO REF. SERVICOS ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	03/10/2012		2.374,02		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6290/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	05/10/2012		2.374,02		PAGAMENTO REF. NE NR. 6290/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000006291</b>	<b>EMP:</b>	395,67	<b>LIQ:</b>	395,67	<b>PAG:</b>	395,67
	26/09/2012		395,67		EMPENHO REF. SERVICOS ESTAGIARIOS		
<b>LIQ:</b>	03/10/2012		395,67		DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6291/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>PAG:</b>	05/10/2012		395,67		PAGAMENTO REF. NE NR. 6291/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA		
<b>EMP Nº:</b>	<b>2012000006292</b>	<b>EMP:</b>	791,34	<b>LIQ:</b>	791,34	<b>PAG:</b>	791,34
	26/09/2012		791,34		EMPENHO REF. SERVICOS ESTAGIARIOS		

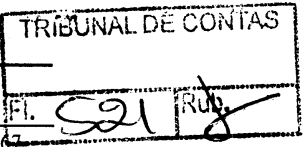
Fl. 519

610



LIQ:	03/10/2012	791,34	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6292/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	05/10/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 6292/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006293	EMP: 395,67	LIQ: 395,67	PAG: 395,67
	26/09/2012	395,67	EMPENHO REF. SERVICOS ESTAGIARIOS	
LIQ:	03/10/2012	395,67	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6293/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	05/10/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 6293/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006294	EMP: 369,29	LIQ: 369,29	PAG: 369,29
	26/09/2012	369,29	EMPENHO REF. SERVICOS ESTAGIARIOS	
LIQ:	03/10/2012	369,29	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6294/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	05/10/2012	369,29	PAGAMENTO REF. NE NR. 6294/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006295	EMP: 791,34	LIQ: 791,34	PAG: 791,34
	26/09/2012	791,34	EMPENHO REF. SERVICOS ESTAGIARIOS	
LIQ:	03/10/2012	791,34	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6295/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	05/10/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 6295/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006880	EMP: 791,34	LIQ: 791,34	PAG: 791,34
	30/10/2012	791,34	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO	
LIQ:	31/10/2012	791,34	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6880/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	07/11/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 6880/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006881	EMP: 791,34	LIQ: 791,34	PAG: 791,34
	30/10/2012	791,34	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO	
LIQ:	31/10/2012	791,34	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6881/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	07/11/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 6881/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006882	EMP: 2.374,02	LIQ: 2.374,02	PAG: 2.374,02
	30/10/2012	2.374,02	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO	
LIQ:	31/10/2012	2.374,02	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6882/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	07/11/2012	2.374,02	PAGAMENTO REF. NE NR. 6882/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006883	EMP: 3.165,36	LIQ: 3.165,36	PAG: 3.165,36
	30/10/2012	3.165,36	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO	
LIQ:	31/10/2012	3.165,36	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6883/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	07/11/2012	3.165,36	PAGAMENTO REF. NE NR. 6883/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006884	EMP: 395,67	LIQ: 395,67	PAG: 395,67
	30/10/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO	
LIQ:	31/10/2012	395,67	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6884/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
PAG:	07/11/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 6884/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	
EMP Nº:	2012000006885	EMP: 395,67	LIQ: 395,67	PAG: 395,67
	30/10/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO	
LIQ:	31/10/2012	395,67	DESPEZA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6885/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA	

611



PAG:	07/11/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 6885/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000006886	EMP:	395,67	LIQ:	395,67	PAG:	395,67
	30/10/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	31/10/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 6886/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	07/11/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 6886/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007434	EMP:	791,34	LIQ:	791,34	PAG:	791,34
	26/11/2012	791,34	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	10/12/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7434/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	10/12/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 7434/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007435	EMP:	395,67	LIQ:	395,67	PAG:	395,67
	26/11/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	10/12/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7435/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	10/12/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 7435/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007436	EMP:	395,67	LIQ:	395,67	PAG:	395,67
	26/11/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	10/12/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7436/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	10/12/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 7436/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007437	EMP:	2.374,02	LIQ:	2.374,02	PAG:	2.374,02
	26/11/2012	2.374,02	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	10/12/2012	2.374,02	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7437/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	10/12/2012	2.374,02	PAGAMENTO REF. NE NR. 7437/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007438	EMP:	3.165,36	LIQ:	3.165,36	PAG:	3.165,36
	26/11/2012	3.165,36	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	10/12/2012	3.165,36	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7438/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	10/12/2012	3.165,36	PAGAMENTO REF. NE NR. 7438/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007439	EMP:	791,34	LIQ:	791,34	PAG:	791,34
	26/11/2012	791,34	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	10/12/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7439/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	10/12/2012	791,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 7439/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007440	EMP:	395,67	LIQ:	395,67	PAG:	395,67
	26/11/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	10/12/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7440/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:	10/12/2012	395,67	PAGAMENTO REF. NE NR. 7440/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
EMP Nº:	2012000007974	EMP:	791,34	LIQ:	791,34	PAG:	
	21/12/2012	791,34	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO				
LIQ:	28/12/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7974/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA				
PAG:							
EMP Nº:	2012000007975	EMP:	395,67	LIQ:	395,67	PAG:	

612

	21/12/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO						
LIQ:	28/12/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7975/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA						
PAG:									
EMP Nº:	2012000007976	EMP:	395,67	LIQ:	395,67	PAG:			
	21/12/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO						
LIQ:	28/12/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7976/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA						
PAG:									
EMP Nº:	2012000007977	EMP:	791,34	LIQ:	791,34	PAG:			
	21/12/2012	791,34	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO						
LIQ:	28/12/2012	791,34	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7977/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA						
PAG:									
EMP Nº:	2012000007978	EMP:	2.374,02	LIQ:	2.374,02	PAG:			
	21/12/2012	2.374,02	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO						
LIQ:	28/12/2012	2.374,02	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7978/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA						
PAG:									
EMP Nº:	2012000007979	EMP:	3.310,44	LIQ:	3.310,44	PAG:			
	21/12/2012	3.310,44	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO						
LIQ:	28/12/2012	3.310,44	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7979/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA						
PAG:									
EMP Nº:	2012000007980	EMP:	395,67	LIQ:	395,67	PAG:			
	21/12/2012	395,67	EMPENHO REF. AUXILIO BOLSA ESTAGIO						
LIQ:	28/12/2012	395,67	DESPESA LIQUIDADA N/DATA CFE. NE NR. 7980/2012 FORNEC. CIEE-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA						
PAG:									
TOTAL DO CREDOR:	EMP:	94.206,49	LIQ:	94.206,49	PAG:	85.752,34			
RELATÓRIO:	69	EMP:	94.206,49	69	LIQ:	94.206,49	62	PAG:	85.752,34
REMESSA:	9.197	EMP:	13.634.342,09	9.304	LIQ:	13.388.132,09	9.117	PAG:	12.814.992,18
PERCENTUAL:	0,75 %	EMP:	0,69 %	0,74 %	LIQ:	0,70 %	0,68 %	PAG:	0,67 %